

ATA

Ata de Realização da Tomada de Preços
Edital nº 055/2013
Processo nº 4214889/2012 e outros

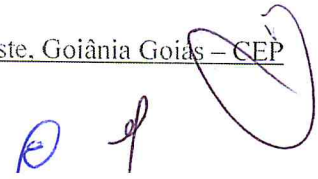
Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze (16.08.13), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q.A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para realização dos atos referentes à Licitação, na modalidade **Tomada de Preços**, do tipo menor preço por item, regime de execução – empreitada por preço global para cada um dos itens, que tem por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do prédio do Fórum da Comarca de Rio Verde-GO e reforma do prédio do Fórum da Comarca de Niquelândia-GO. Estavam presentes à reunião alunos da Faculdade Sul Americana. À hora marcada foi iniciada a sessão sendo recebidos os envelopes de documentação e propostas de preços das empresas:

Construtora Girassol Ltda – EPP	
BN Construtora e Engenharia Ltda – EPP	<i>Thalys Pires de Sousa</i>
Threeway Construções Ltda	<i>R</i>
Serrana Projetos e Construções Ltda – EPP	<i>Klayton Rezende</i>

Iniciados os trabalhos, deu-se à abertura dos envelopes de habilitação. Após análise da documentação, decidiu, a Comissão Permanente de Licitação habilitar as empresas. Toda a documentação foi franqueada aos licitantes após verificada e rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Os licitantes abriram mão do direito de interposição de recurso relativo à fase de habilitação, concordando com abertura dos envelopes de preços das empresas habilitadas. Foram abertos os envelopes de propostas de preços. As propostas de preços foram apresentadas com os seguintes valores:

Empresas	Item 1	Item 2
Construtora Girassol Ltda – EPP	R\$ 798.917,40	Não apresentou
Serrana Projetos e Construções Ltda – EPP	R\$ 821.948,52	Não apresentou
Threeway Construções Ltda	R\$ 870.000,00	Não apresentou
BN Construtora e Engenharia Ltda – EPP	R\$ 887.280,27	Não apresentou

Decidiu, a Comissão, com base nos critérios de julgamento estabelecidos no edital, julgar vencedora a proposta da empresa Construtora Girassol Ltda – EPP, apresentada para o item 1, restando o item 2 deserto. Todos os licitantes abriram



PODER JUDICIÁRIO

Comissão Permanente de Licitação

mão do direito de interposição de recurso relativo às decisões da Comissão Permanente de Licitação em relação à abertura das propostas de preços. Por fim, foi adjudicado o objeto da licitação, totalizando a importância de R\$ 798.917,40 (setecentos e noventa e oito mil, novecentos e dezessete reais e quarenta centavos). Nada mais havendo a ser tratado, declarou, o Presidente da Comissão, encerrada a reunião. E, para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, pelos licitantes presentes e publicada no Diário da Justiça Eletrônico. Eu, Elma (Elma Guimarães), Secretária da Comissão Permanente de Licitação em Substituição, que a subscrevi.



Rogério Jayme
Presidente da CPL



Maria Lúcia da Veiga J. Mundim
Membro da CPL



Bruno Castro Vendramini
Membro da CPL

